



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 008/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS
AUTORES DO HINO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-
ES.

O Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 203, §1º, inciso V, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. Neusa Moreira Almeida e ao Sr. Jaimilton de Almeida, autores do Hino Oficial do Município de Boa Esperança-ES, em reconhecimento à extraordinária contribuição cultural prestada à nossa cidade.

A Sra. Neusa Moreira Almeida, filha de José Moreira e Maria Pereira Moreira, desde a infância demonstrou profundo talento e sensibilidade musical, influenciada pelo ambiente familiar e pelas vivências comunitárias que marcaram sua trajetória. Educadora dedicada e artista nata, Neusa construiu ao longo dos anos uma carreira pautada pela criatividade, compromisso com a cultura e amor por Boa Esperança. Sua participação ativa em comunidades, movimentos culturais e atividades educativas revela uma mulher multifacetada, que encontrou na música um meio de expressão, inspiração e transformação social.

O Sr. Jaimilton de Almeida, filho de João Donato de Almeida e Terezinha de Jesus Almeida, trilhou caminho semelhante, tendo descoberto na convivência familiar e nas manifestações culturais locais o encanto pela música e pelos instrumentos que o acompanhariam por toda a vida. Músico autodidata, dedicou-se por mais de três décadas à valorização das tradições musicais esperancenses, participando de festivais, grupos culturais, apresentações comunitárias e iniciativas que fortaleceram a identidade artística do município.

Em 2014, unindo talento, história e sensibilidade, Neusa e Jaimilton participaram do concurso municipal para escolha do Hino Oficial de Boa Esperança-ES, alcançando o primeiro lugar com a obra que, posteriormente, foi oficializada pela Lei Municipal nº 1.614/2016. A composição, marcada por lirismo, autenticidade e profundo respeito às raízes locais, tornou-se





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

um símbolo eterno da identidade esperancense, registrando em versos a força, o orgulho e a essência de nossa gente.

A parceria musical do casal, fortalecida ao longo de anos de dedicação conjunta, resultou em uma contribuição inestimável ao patrimônio cultural do Município. Além do Hino, Neusa e Jaimilton seguem desenvolvendo projetos, apresentações e produções que exaltam a história e as tradições de Boa Esperança, reforçando o papel da arte como instrumento de pertencimento e valorização comunitária.

A Câmara Municipal reconhece, com grande satisfação, que a obra produzida pelos homenageados transcende o campo artístico, transformando-se em legado cultural que ecoará por gerações. A sensibilidade, a dedicação e o amor expressos na criação do Hino Oficial elevam ambos à condição de verdadeiros guardiões da memória e da identidade esperancense.

Diante de tão relevantes serviços prestados à cultura local, manifestamos nosso reconhecimento público e registramos, nos anais desta Casa, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, como forma de enaltecer o brilhantismo, a sensibilidade artística e o compromisso dos homenageados com Boa Esperança-ES.

Além disso, é imprescindível destacar que um Hino Municipal representa muito mais do que uma composição musical: trata-se de um símbolo maior da cultura, da identidade coletiva e da memória histórica de um povo. Suas palavras e harmonias traduzem sentimentos de pertencimento, enaltecem tradições, preservam a história e fortalecem o orgulho de ser parte da comunidade que o entoa. Ao cantar seu hino, Boa Esperança reafirma seus valores, reforça sua unidade e perpetua, por meio da arte, a herança cultural que moldou sua trajetória.

TRANSMITA-SE O TEOR DESTA AOS HOMENAGEADOS.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 08 de dezembro de 2025.

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vereador/ Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em 11/12/2025 17:57

Checksum: **952C146EA5838C0AB93EA9444ABD4C31DB572C306FE4FC4688E753AF2D531C1E**

